

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1001/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

“Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, Incisos I e DAÍ 2, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reajustados para R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o teto do salário mínimo dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III, Tabelas I e II, Incisos I e DAÍ 2, a partir de 01 de janeiro de 2013, conforme Teto Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

**ANDERSON ALEX DA SILVA**  
Secretário

**ANEXO I DA LEI Nº 1001/2013**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo
TOTAL			02	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado

Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH "C"
TOTAL			12	

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1001/2013  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória
Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo c/ registro na OAB.
Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador(a) de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês do mês de janeiro de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 1001/2013

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	678,00	745,80	783,09	822,24	863,35	906,52	951,85	999,44
II	884,88	973,36	1.022,03	1.073,13	1.126,79	1.183,13	1.242,29	1.304,40
III	1.712,30	1.883,53	1.977,70	2.076,59	2.180,42	2.289,44	2.403,91	2.524,10
IV	2.666,14	2.932,75	3.079,39	3.233,36	3.395,02	3.564,78	3.743,01	3.930,16
V	2.286,90	2.515,59	2.641,36	2.773,43	2.912,10	3.057,70	3.210,60	3.371,13
VI	4.022,20	4.424,42	4.645,64	4.877,92	5.121,81	5.377,91	5.646,80	5.929,14

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	3.562,52
DAS 2	3.562,52
DAS 3	2.286,90
DAS 4	2.286,90
DAI 1	729,74

DAI 2	678,00
DAI 3	1.459,48

## TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte quatro dias do mês de janeiro de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Regina da Silva Paião Maran

**Código Identificador:2DF747FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/01/2013. Edição 0763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>